

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CURATIVOS**, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém–**SESMA/PMB**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, sob o regime de execução indireta **empreitada por preço unitário**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/13, no art. 3º, inciso II, considerando que a aquisição deverá ser entregue de forma parcelada, pelo período de 12 meses, haja vista as necessidades das unidades que compõem a rede municipal de saúde do município de Belém.

2.2. O presente Registro de Preços visa suprir as necessidades de assegurar o adequado fornecimento de Material Técnico **Hospitalar**, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3. A presente aquisição é destinada a suprir a demanda de itens essenciais para a efetividade das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito dos Hospitais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **ANEXO A** do presente termo.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN 73 de 05 de agosto de 2020**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta garantia/validade dos produtos, não podendo ser menor que **12 (doze) meses**;



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo a qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem bônus adicional para a **SESMA/PMB**;

5.1.7. A empresa vencedora deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO** ofertado;

5.1.8. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

b) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;

c) Comprovação de Autorização de Funcionamento expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA;

d) Registro na ANVISA, conforme especificado no Anexo A desse termo de referência. Nos casos de isenção do referido registro, há necessidade de comprovação.

Obs: As exigências das alíneas “b”, “c” referem-se **somente** aos itens em que, por exigência legal/regulamentar, sejam **obrigatórias**.

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA AMOSTRA

7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado neste Termo de referência;

7.2. A amostra deverá ser encaminhada em sua embalagem original e estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários, e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5. Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. Os itens deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: **DIVISÃO DE RECURSO MATERIAL, TRAVESSA TIMBÓ Nº 2303, entre Duque de Caxias e 25 de Setembro, BAIRRO MARCO , CEP 66.095-531 – Belém/PA, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-Feira**, para efetivar a



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga em 30 dias após sua apresentação;

8.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

8.2. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem **qualquer** tipo de ônus adicionais;

8.3. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA/PMB**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

8.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

8.5. Os itens objeto deste TR deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;

8.6. No **ATO DA ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO** *não poderá conter prazo de validade INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total;*

8.7. **Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;**

8.8. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 05 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório;

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

10.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

10.2. Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência e seu anexo;

10.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

10.4. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

10.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

10.6. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

10.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

10.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para Aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.10. A empresa deverá indicar profissional, ENFERMEIRO GENERALISTA, para atuar como assessor técnico habilitado a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos. Quando solicitado pelos departamentos, DEUE, DEAS E NUPS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, esse serviço deverá ser prestado em até 24 (vinte e quatro) horas após o contato.

10.11. O Profissional, ENFERMEIRO GENERALISTA, deverá ter residência na Região Metropolitana de Belém.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **SESMA/PMB**:

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Termo de referência;

11.2. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivos;

11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

12.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. A vigência da(s) contratação(ões) firmada(s) será estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

15. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da SESMA/PMB.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Vanessa de Oliveira
Material Técnico/NUPS/SESMA

Juliana LAVAREDA
Diretora/NUPS/SESMA

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

ANEXO A
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	Bandagem flexível de gaze (70% poliéster 30% algodão) impregnada com pasta não solidificável, óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina. Tamanho aproximado de 10,2cm x 9,14m. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	1.500
2	Compressa gaze de rayon com AGE, estéril, não aderente, fabricado em tecido de celulose e impregnado c/ AGE, destinado ao tratamento de feridas. Tamanho aproximado (+/- 2cm): 7,5cm x 7,5cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.100
3	Filme Transparente de Poliuretano, para cobertura e fixação de cateter, estéril, adesivo, hipoalérgico, semipermeável às trocas gasosas, impermeável a líquidos e fluidos corporais. Fenestrado, com reforço de tecido macio em toda a extremidade. Acompanha tiras extras em tecido para fixação de tubulações e uma fita para identificação. Esterilizado. Tamanho aproximado (+/- 2cm): 8 x 10cm. Embalado individualmente, embalagem deverá garantir a abertura asséptica. Dados de identificação, conforme legislação. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA. Caixa com 50 unidades.	UND	960
4	Cobertura estéril de espuma de poliuretano semipermeável absorvente com, camada auto adesiva perfurada de <i>silicone</i> , complexo antimicrobiano homogêneo de prata iônica com liberação contínua e sustentada, capacidade de absorção superior e vertical, sistema de retenção do exsudato, que se conforma ao leito da ferida preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato: bordas de silicone, face superior em filme de poliuretano, impermeável à água e bactérias e permeável a trocas gasosas. Tamanho aproximado de 12,5 x 12,5cm, podendo variar +/- 02cm. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.000
5	Filme Transparente em Rolo, não estéril, com adesivo hipoalérgico, sem látex, permeável a oxigênio e a vapor úmido, impermeável a líquidos e microrganismos. Que permita corte para moldagem conforme necessidade. Tamanho aproximado de: 10cm x 10cm. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	ROLO	1.360
6	Protetor Cutâneo Spray solução composta por polímeros de silicone: sem álcool e livre de óleo, de secagem rápida para tratamento de dermatites decorrentes de incontinências, feridas drenantes e demais fluentes, embalagem de no mínimo 50ml. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	3.120
7	Solução Oleosa Rica Em Ácidos Graxos Essenciais (AGE's), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média – TCM, vitaminas A e lecitina de soja, não estéril, frasco com 100ml. Classificação de Risco grau III. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	10.600
8	Liberador de Adesivo - Líquido composto por 100% silicone	UND	300

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

	(dixiloxane, octamethyltrisiloxano), de uso tópico, removedor de qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de estomia (bases adesivas e adjuvantes), fitas adesivas, películas, hidrocolóides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele, livre de álcool e fragrâncias, atraumático. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. Embalado individualmente em frasco contendo aproximadamente 50ml. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.		
9	Cobertura de hidrofibra da carboximetilcelulose sódica e alginato de calcio rico em ácido gulurônico, esteril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical Tamanho aproximado de 15 x 15cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.000
10	Cobertura esteril composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone; espuma de poliuretano com tecnologia que se molda ao leito da lesão, promove absorção vertical e retém o exsudato em sua estrutura , capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluido para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato, camada para redistribuição horizontal do exsudato, face superior em filme de poliuretano impermeável a água e bactérias e permeável as trocas gasosas. Cobertura flexível e suave para reduzir o atrito e cisalhamento. Tamanho aproximado de: 15 x 19cm, podendo variar +/- 02cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.000
11	Cobertura esteril composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone; espuma de poliuretano com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluido para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada para redistribuição horizontal do exsudato proporcionando meio úmido ideal para o processo de cicatrização, face superior em filme de poliuretano, impermeável a água e bactérias e permeável as trocas gasosas , Cobertura flexível e suave para reduzir o atrito e cisalhamento evitando a ruptura da pele. Tamanho aproximado de 25 x 25cm (sacral), podendo variar +/- 02cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.000
12	Curativo de hidrocolóides, sem borda, absorvente , esteril, hipoalérgico composto de camada interna adesiva contendo três hidrocolóides e camada externa de espuma de poliuretano. Tamanho aproximado: 20cm x 20cm . A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação, validade e registro no MS/ANVISA.	UND	9.810
13	Curativo para controle de odor, esteril, não adesivo, composto por camadas de filme, camada absorvente, tecido com carvão ativado, alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica. Tamanho aproximado: 10cm x 10cm . A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação, validade e registro no MS/ANVISA.	UND	7.110
14	Curativo De Hidrocolóides, Extra Fino, Flexível e Moldável . Esteril, composto por uma camada interna contendo no mínimo três camadas de hidrocolóides: (carboximetilcelulose, pectina e gelatina) e polímeros e uma camada externa de filme de poliuretano, com barreira microbiana e viral. Tamanho aproximado de 15cm x	UND	6.090



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

	15cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.		
15	Cobertura estéril composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone; espuma de poliuretano com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluido para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato camada para redistribuição horizontal do exsudato; face superior em filme de poliuretano impermeável à água e bactérias e permeável as trocas gasosas; não aderente a sutura ou incisões cirúrgicos Remoção a traumática e indolor. Tamanho aproximado 10 x 30cm, podendo variar +/- 02cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.000
16	Curativo De Hidrocoloides, Sem Borda, Absorvente, Estéril, hipoalérgico composto de camada interna adesiva contendo três hidrocoloides e camada externa de espuma de poliuretano. Tamanho aproximado de 20cm x 20cm. A embalagem deverá conter nome e marcado produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	11.310
17	Curativo Estéril, Não Aderente, Para Uso Pós-Operatório, composto por uma almofada interna de duas camadas de carboximetilcelulose e prata, sem adição de outros componentes, de não tecido para contato com ferida. Costurada com fio de nylon e elastano, fixadas entre uma camada externa adesiva de hidrocolóide, revestida com filme de poliuretano. Tamanho aproximado de 9 x 35cm. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	4.000
18	Curativo a base de gel transparente, amorfo, de consistência coesa composto de carboxmetilcelose sódica, alginato de cálcio e água purificada; semaditivos: acondicionado em embalagem estéril tipo frasco sanfona com aplicador de bico longo. Frasco com no mínimo 8g gramas. A embalagemdeverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.000
19	Spray removedor de adesivos, indicado a remoção de adasivos e resíduos sobre a pele intacta, provenientes de bases adesivas e coberturas, composto por silicone. O produto não provoca ardência, remove adesivos, seca em segundos e não interfere na aderência de outros adesivos. Composto por Disiloxane, CycopenTasiloxane Frasco com aproximadamente 50ml. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	500
20	Barreira protetora de pele em spray, indicado para proteção da pele contra osefeitos nocivos de resíduos do corpo e adesivos, composto por hexametildisiloxano, ciclopentasiloxano, sílica trimetilado. O produto não provoca ardência e fornece proteção contra problemas associados a vazamentos, sem afetar a adesão de adesivos. Frasco spray com 50ml.	UND	300
21	Produto lipofílico (repete a água), proporcionando, proteção, maciez e restaurando o PH da pele. Para pele ressecada ou irritada pelas agressivas e secreções e efluentes de incontinências e estomias. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água no local. Composto de óleo mineral, parafina líquida, petrolato cera microcristalin, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, melilparabeno. Propilparabeno, propenoglicerol, Bisnaqa com 60ml. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto,	UND	500



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

	fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.		
22	Cobertura estéril composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone; espuma de poliuretano com estrutura interna tridimensional, capacidade de absorção superior, sistema tranca-fluido para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada para redistribuição horizontal do exsudato; face superior em filme de poliuretano, impermeável a água e bactérias e permeável a trocas gasosas; Cobertura flexível e suave para reduzir o atrito e cisalhamento evitando a ruptura da pele. Tamanho aproximado de 18 x 18cm (calcâneo). A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	1.000
23	Curativo Para Calcâneo , 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosidade e poliéster, camada de algodão e poliácrlato de alta absorção, e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho aproximado: 22cm x 23cm. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.400
24	Curativo composto por espuma de poliuretano com bordas biseladas; face interna impregnada homogênea com íons de prata com dispensação contínua e sustentada, sistema tranca fluido, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva e indicativo de troca. Tamanho aproximado de 15 x 15cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	1.100
25	Cobertura estéril de fibras gelificantes de hidrofibra de Carboximetilcelulose Sódica e Alginato de Calcio, complexo antimicrobiano de Prata Iônica de dispensação contínua e sustentada, fibras dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção horizontal e vertical formando gel coeso que mantém a umidade no leito da ferida, apresentação em lâmina absorvente atóxica e hipoalergênica. Tamanho 10 x 10cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	1.850
26	Cobertura estéril de fibras gelificantes de hidrofibra de Carboximetilcelulose, Sódica e Alginato de Calcio, fibras dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical formando gel coeso que mantém a umidade no leito da ferida, apresentação em Lâmina absorvente atóxica e hipoalérgica. Tamanho aproximado de 10 x 10cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	1.000
27	Cobertura estéril composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone, espuma de poliuretano com, complexo antimicrobiano de prata iônica de liberação contínua e Sustentada, capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluido para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada para redistribuição horizontal do exsudato face superior em filme de poliuretano, impermeável à água e bactérias e permeável as trocas gasosas. Cobertura flexível e suave para reduzir o atrito e cisalhamento Tamanho aproximado 15 x 19cm (<u>sacra</u>). A embalagem	UND	1.200

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

	deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.		
28	Cobertura estéril composta de camada auto—adesiva perfurada de silicone, espuma de poliuretano com, complexo antimicrobiano de prata iônica capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca- fluido para retenção do exsudato, camada para redistribuição horizontal do exsudato, face superior em filme de poliuretano, impermeável á água e bactérias e permeável as trocas gasosas. Cobertura flexível e suave para reduzir o atrito e Tamanho aproximado de 25 x 25cm (sacral). A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	1.230
29	Cobertura estéril de espuma de poliuretano semipermeável absorvente com, camada auto-adesiva perfurada de silicone, complexo antimicrobiano homogêneo e prata iônica com liberação contínua e sustentada, capacidade de absorção superior e vertical, sistema de retenção exsudato. Bordas de silicone, face superior em filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável a água e bactérias e permeável a trocas gasosas. Tamanho aproximado de 15 x 15cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	1.500
30	Curativo estéril de espuma , constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente contém carboximetilcelulose que com prata iônica que não é dispensada no leito e uma absorção de fluido que impede lateralizarão e previne maceração de margens da lesão. Com borda adesiva. Tamanho aproximado: 12.5cm x 12.5cm. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação, validade e registro no MS/ANVISA.	UND	6.660
31	Curativo de Fibras Gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico , Alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não aderente e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. Tamanho aproximado: 10 x 10cm . A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	5.400
32	Cobertura de hidrofibra antimicrobiana e antibiofilme. Composta de carboximetilcelulose e prata que não é dispensada para o leito da lesão, cloreto de benzetonio (BEC) e ácido etilenodiamino tetra acético (EDTA). Produto com dupla camada para melhor gestão do exsudato e com ação antimicrobiana que seja capaz de romper e impedir a reformação do biofilme (ou outro componente que tem ação antibiofilme desde que comprovado em bula). O curativo deve ser capaz de absorver grandes quantidades de exsudato, promover uma absorção vertical para manter integridade das bordas da ferida minimizando risco de maceração, deve ser capaz de reter o exsudato formando um gel coeso que permita a conformabilidade no leito da ferida reduzindo espaços mortos. Tamanho aproximado: 15 x 15cm. Embalagem individual íntegra estéril e que permita a abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote e data de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND	18.100
33	Curativo Antimicrobiano Para Região Sacral , multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata e carvão ativado , camada algodão e poliacrilato de alta absorção,	UND	4.000

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

	camada dispersiva composta de viscosse e poliéster, e filme de poliuretano semipermeável. Tamanho: 23 x 23cm , esterilizado a óxido de etileno. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.		
34	Cobertura de hidrofibra antimicrobiana e antibiofilme. Composta de carboximetilcelulose, prata que não é dispensada para o leito da lesão, cloreto de benzetonio (BEC) e ácido etilenodiamino tetra acético (EDTA). Produto com dupla camada para melhor gestão do exsudato e com ação antimicrobiana que seja capaz de romper e impedir a reformação do biofilme(ou outro componente que tem ação antibiofilme desde que comprovado em bula). O curativo deve ser capaz de absorver grandes quantidades de exsudato, promover uma absorção vertical para manter integridade das bordas da ferida minimizando risco de maceração, deve ser capaz de reter o exsudato formando um gel coeso que permita a conformabilidade no leito da ferida reduzindo espaços mortos. Tamanho aproximado: 10 x 10cm. Embalagem individual integra estéril e que permita a abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote e data de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND	10.000
35	Curativo de silicone estéril multicamadas. Conter no mínimo um filme de poliuretano impermeável, espuma de poliuretano absorvente , camada de hidrofibra, indicado para prevenção e tratamento de lesão por pressão em estágios iniciais (estágio I e II).O curativo deve ser capaz de retirar os 4 fatores extrínsecos, pressão, fricção, cisalhamento e gerenciamento do microclima, que seja capaz de gerenciar o microclima e área de contato recoberta por silicone suave perfurado que permita o reposicionamento e inspeção diária da pele sem perder a adesividade ou enrolamento de bordas do curativo. Tamanho aproximado de 19 x 14cm, podendo variar +/- 02cm, Embalagem individual, integra, estéril e que permita a abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote e data de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND	4.000
36	Curativo Antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano <u>impregnada com sulfato de prata e carvão ativado</u> filme semipermeável de poliuretano, Tamanho: 10 x 20cm . A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.000
37	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, estéril, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica. Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical. Tamanho aproximado: 15cm x 15cm. Embalagem individual integra estéril e que permita a abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote e data de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND	17.430
38	Curativo de silicone estéril multicamadas. Conter no mínimo um filme de poliuretano impermeável, espuma de poliuretano absorvente, camada de hidrofibra, indicado para prevenção e tratamento de lesão por pressão em estágios iniciais (estágio I e II). O curativo deve ser capaz de retirar os 4 fatores extrínsecos, pressão, fricção, cisalhamento e gerenciamento do microclima, que seja capaz de gerenciar o microclima e área de contato recoberta por silicone suave perfurado que permita o reposicionamento e inspeção diária da pele sem perder a adesividade ou enrolamento de bordas do curativo. Tamanho aproximado de 24 x 21cm, podendo variar +/- 02cm, Embalagem individual, integra, estéril e que permita a abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação,	UND	4.800



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

	procedência, número de lote e data de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.		
39	Hidrocoloides em Gel , composto de água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, carboximetilcelulose sódica, tubo com no mínimo 70g. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	TUBO	8.760